



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618  
Tel.: 2672-6690  
Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 058/CMAS/2021**

**Dispõe sobre a aprovação da suspensão da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Beneficente Antônio Soares - ABAS.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Beneficente Antônio Soares - ABAS, CNPJ nº 36.431.583/0001-52, localizado na Estrada da Covanca, nº 668, Parque Lafaiete, CEP: 25.025-500 – Duque de Caxias/RJ, pelo período de seis meses.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

